

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054, DE 09 DE MAIO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial pela morte da Servidora Pública Sra. CARLICE TOLENTINO PEREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora pública **CARLICE TOLENTINO PEREIRA**, nascida aos 22 de junho de 1980, a qual exercia suas funções no PSF (Programa Saúde da Família) no Bairro da Lagoinha, sede do Município, faleceu tão prematuramente no dia 09 de maio de 2021, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDA que a mesma prestou relevantes serviços ao Município, especificamente ao Bairro da Lagoinha, na condição de Agente Comunitária de Saúde atuante e profissional exemplar.

CONSIDERANDO ainda, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à Sra. **CARLICE TOLENTINO PEREIRA**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Cândido Sales;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Cândido Sales, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Sra. **CARLICE TOLENTINO PEREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de maio de 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95